



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.308 DE 01 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 18.125 de 08 de maio de 2024, a qual interrompeu a partir do dia 06 de maio de 2024 o período de férias do Servidor Público Municipal **JURACI BERNARDINO ALVES**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 26 dias remanescentes das férias, a partir do dia 02 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal, **JURACI BERNARDINO ALVES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL